

LEI Nº 5.115 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**ALTERA A LEI Nº 3.532/2002 QUE DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –
CMDM, REVOGANDO A LEI Nº 4.716/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O **CMDM** será constituído por 20 (vinte) mulheres titulares e 20 (vinte) suplentes, assim discriminadas:

1. Uma representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Uma representante da Secretaria Municipal de Cultura;
3. Uma representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
5. Uma representante da Procuradoria Geral do Município;
6. Uma representante da Câmara Municipal de Patrocínio;
7. Uma representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
8. Uma representante do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado - CMAEE
9. Uma representante do Ipsem (do quadro de servidores e ou como aposentada ou pensionista);
10. Uma representante da Secretaria Municipal de Obras;
11. Uma representante da OAB - Subseção de Patrocínio;
12. Uma representante da Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio – Funcecp;
13. Uma representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – S.R.E.;
14. Uma representante da Associação das Voluntárias de Patrocínio - AVP;

15. Uma representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – associada ou funcionária ou ainda esposa de associado;
16. Uma representante do Conselho Central de Patrocínio SSVP;
17. Uma representante do IFTM;
18. Uma representante da ACIP/CDL;
19. Uma representante da APAC Feminina.
20. Uma Representante da Delegacia da Mulher.”

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 4.716/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 13 de junho de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal